



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 211/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019

*** LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I.***

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/10/2019 a partir das 13:30 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRA DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI-SP, DESTINADO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 01 de outubro de 2019, a partir das 13:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1 – Conforme Ofício ETA nº 48/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto segue abaixo, as retificações solicitadas:

1.1 – FICA INCLUÍDAS NA CLÁUSULA 1 DO EDITAL:

1.1.2 – O objeto a ser analisado é água (H₂O) bruta e tratada;

1.1.3 – Os laboratórios a serem contratados devem ser todos acreditados ISO/IEC 17025:2017 e deverão apresentar os escopos de acreditação para as análises solicitadas;

1.1.4 – Os parâmetros usados como referência é a Portaria de Consolidação Nº05/2017 (Portaria 2914/2011) completa;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.5 – As coletas deverão ser realizadas pelo laboratório contratado, as despesas referentes a logística é da responsabilidade do laboratório;

1.1 – FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA 7.11.2 letra b) DO EDITAL: onde se lê “conforme constante do Termo de Referência (Anexo II)”, agora se lê “Os pontos de coleta, as análises a serem realizadas, bem como a frequência estão descritos abaixo:

b.1) Poços: São no total 11 (onze) pontos de coleta, listados abaixo, as análises necessárias a serem realizadas, bem como a frequência, serão descritas a seguir:

Trimestralmente será necessário realizar as seguintes análises: Trihalometanos Total, Ácidos Haloacéticos total, 2,4,6 Triclorofenol, Gosto e Odo;

Semestralmente será necessário realizar a análise da Portaria de Consolidação N°05 / 2017 (Portaria 2914/2011) completa;

Os endereços de cada poço onde será realizada a coleta para análise é conforme a lista abaixo:

- Gávea – Alameda Principal, 12, Birigui-SP;
- São Conrado – Rua Albano cursinho, 1264, Birigui-SP;
- Portal da Perola I – Rua Antônio Real dias, 160, Birigui-SP;
- Portal da Perola II – Rua José Vitor Pereira Giampetro, 44, Birigui-SP;
- Distrito Industrial – Rua Ettore Roncato, 61, Birigui-SP;
- Colinas I – Rua Ave Cristo, 588, Birigui-SP;
- Colinas II – Rua Aldo Siquini, 789, Birigui-SP;
- Jardim do Trevo – Rua Manoel Segundo Celice, 674, Birigui-SP;
- Lalule – Rua Darcy Balabém, 818, Birigui-SP;
- Vale Do Sol – Rua Altamiranda José dos Santos, 186, Birigui-SP;
- Taquari – Rua Cinco, 122, Birigui-SP.

b.2) Estação de Tratamento de Água (ETA): É no total 01 (um) ponto de coleta, listado abaixo, as análises necessárias a serem realizadas bem como a frequência serão descritas a seguir:

Trimestralmente será necessário realizar as seguintes análises: Trihalometanos Total, Ácidos Haloacéticos total, 2,4,6 Triclorofenol, Gosto e Odor;

Semestralmente será necessário realizar a análise da Portaria de Consolidação N°05 / 2017 (Portaria 2914/2011) completa;

O endereço da ETA, onde será realizada a coleta para análise é Rua Mario de Souza Santos, 395, Birigui-SP.

b.3) Captação Baixotes: É no total 01 (um) ponto de coleta, listado abaixo, as análises necessárias a serem realizadas bem como a frequência serão descritas a seguir:

Mensalmente será necessário realizar as seguintes análises: Escherichia Coli, Protozoários Cryptosporidium, Protozoários Giardia, Virus, Clorofila – A, Cianobactérias, Cianotoxinas;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Trimestralmente será necessário realizar as seguintes análises: Trihalometanos Total, Ácidos Haloacéticos total, 2,4,6 Triclorofenol, Gosto e Odor;

Semestralmente será necessário realizar as seguintes análises: Portaria de Consolidação N°05 / 2017 (Portaria 2914/2011) completa;

O endereço da Captação Baixotes, onde será realizada a coleta para análise é Estrada municipal, 189-203, Birigui-SP.

b.4) Pontos na rede distribuidora de água tratada: São no total 04 (quatro) pontos de coleta, listados abaixo, e as análises necessárias a serem realizadas, bem como a frequência, serão descritas a seguir:

Trimestralmente será necessário realizar as seguintes análises: Trihalometanos Total, Ácidos Haloacéticos total, 2,4,6 Triclorofenol, Gosto e Odor;

Semestralmente será necessário realizar a análise da Portaria de Consolidação N°05 / 2017 (Portaria 2914/2011) completa em somente 01(um) dos pontos listados abaixo:

Os endereços de cada ponto de coleta na rede onde será realizada a coleta para análise é conforme a lista abaixo:

- Rua Eduardo Rocha Garcia, 861 – Jd. Klayton
- Rua da Consolação, 70 – Jd. Pinheiros
- Rua Afonso Pena, 288 – Jd. Vila Maria
- Avenida São Francisco, 198 – Vila Cortelazzi”

C – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 16 de setembro de 2019.

.....

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal